



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0208/2024

"Autoriza a doação de imóvel no Município de Criciúma."

Autor: Governador do Estado

Relator: Deputado Ivan Naatz

I – RELATÓRIO:

Cuida-se do Projeto de Lei nº 0208/2024, remetido a este Poder pelo Senhor Governador do Estado, por meio da Mensagem nº 475, de 9 de maio de 2024, lido no Expediente da Sessão Plenária do dia 14 de maio de 2024, que "Autoriza a doação de imóvel no Município de Criciúma".

A proposição em tela almeja autorização legislativa para que o Poder Executivo proceda à doação proceda à desafetação e à doação ao Município de Criciúma de uma área de 2.000 m² (dois mil metros quadrados), sem benfeitorias, parte integrante do imóvel matriculado sob o nº 6.654 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma e cadastrado sob o nº 00733 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

A proposição foi admitida por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça e aprovada na Comissão de Finanças.

A posteriori, a proposição veio a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, em que avoquei a relatoria da matéria, na forma regimental.

É o relatório.

II – VOTO:

Da análise da presente proposta legislativa, com enfoque nas disposições contidas nos arts. 80, XI, e 144, III, do Regimento Interno, reputo que **satisfaz o interesse público**, visto que a doação tem a finalidade de o Município construir uma Unidade Básica de Saúde .

Isso posto, com fundamento nos regimentais arts. 144, III, e 146, Voto, na esfera desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0208/2024**.

Sala das Comissões,

Deputado Ivan Naatz
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em
19/06/2024, às 15:36.
